



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

**Reunião** : Ordinária Nº: 011/2017  
**Decisão** : 043/2017-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 3.1  
**Referência** : Registro de Acervo Técnico - Protocolo nº 200.048.848/2017  
**Interessado** : Roberto Gilson da Costa Campos

**EMENTA:** Análise e apreciação do processo de Registro de Acervo Técnico, solicitado pelo profissional Roberto Gilson da Costa Campos.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 05 de julho de 2017, apreciando o protocolo nº 200.048.848/2017 – Roberto Gilson da Costa Campos, que trata de Registro de Acervo Técnico - RAT, bem como, indicar para relator o Conselheiro Florestal José Carlos Pacheco, a CEAG decidiu aprovar o parecer com o seguinte teor: “ Após análise da documentação apresentada e da Legislação vigente e, considerando que cabe a esta CEAG analisar os processos inerentes a modalidade agronomia, verificamos que o serviço foi executado no município de Guadalupi/PI, o que impossibilita o Registro da referida ART solicitada no processo, conforme Resolução 1.025/2009 do Confea. Neste caso, recomenda-se pelo indeferimento”. **Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Edilberto Oliveira de Carvalho Barros. Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Eng. de Pesca André da Silva Melo, Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos, Eng. Florestal Emanuel Araújo Silva, Eng. Florestal José Roberto da Silva e Eng. Florestal Everson Batista dos Santos. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017.

**Eng. Agr. Edilberto Oliveira de C. Barros**  
**Coordenador da CEAG**